

**EDITAL N° 08/2019/COPEX
CURSO BÁSICO II EM INSTRUMENTO MUSICAL (VIOLÃO)**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), *campus* de Tabuleiro do Norte, torna pública a abertura do Edital para seleção de candidatos para o **CURSO BÁSICO II EM INSTRUMENTO MUSICAL (VIOLÃO)**, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

1. OBJETIVO GERAL DO CURSO

Oportunizar o aprendizado de Violão, através do ensino instrumental e suas relações entre a prática e a teoria musical.

2. DAS VAGAS

2.1. É ofertado para o processo seletivo deste edital um total de **20 vagas** destinadas à ampla concorrência.

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições (presencialmente no IFCE <i>campus</i> Tabuleiro do Norte)	09/04/2019 a 12/04/2019 das 14:00 às 17:00 e das 18:00 às 21:00
Divulgação do resultado preliminar: candidatos inscritos	15/04/2019
Interposição de recursos	16/04/2019
Resultado da Interposição de Recursos e Resultado final	17/04/2019
Início das aulas	23/04/2019

4. DURAÇÃO, CARGA HORÁRIA, METODOLOGIA E CONTEÚDO:

4.1. Os cursos serão realizados conforme tabela abaixo:

Curso	Início	Término	Dia (Aula)	Horário Início	Horário Término	Carga Horária
Curso Básico I em Instrumento Musical (Violão)	23/04	03/12	Terça	20:00	22:00	60h

4.2. Aulas expositivas conforme EMENTA:

Teoria Musical Básica:

- O músico e a dimensão racional da música:
 - A escuta passiva e ativa;

**EDITAL N° 08/2019/COPEX
CURSO BÁSICO II EM INSTRUMENTO MUSICAL (VIOLÃO)**

- Elementos técnicos na música;
- A música ao longo da história.
- 2. Estruturação Musical e Harmonia:
 - Elementos Básicos da Música na escuta musical;
 - Estruturação dos acordes maiores e menores;
 - Elementos essenciais da cifra musical.
- 3. Análise e Percepção Musical:
 - Audição musical passiva e crítica;
 - Aspectos elementares da análise musical;
 - Prática e reflexão sobre leitura rítmica e melódica;
 - Outros elementos básicos.
- 4. Prática de solfejo:
 - Solfejo rítmico;
 - Solfejo melódico.

Prática instrumental-Violão:

1. Exercícios de Técnica:
 - Fortalecimento muscular da mão direita;
 - Fortalecimento muscular da mão esquerda;
 - Arpejos;
 - Escalas;
 - Acordes.
2. Repertório Popular:
 - Duas músicas para trabalho de acompanhamento;
 - Uma música arranjada coletivamente durante as aulas.
3. Repertório Erudito:
 - Uma música tocada simultaneamente para todos alunos;
 - Uma música escrita para grupo de violões.
4. Socialização de repertório individual:
 - Escolha de repertório individual para socialização;
 - Trabalho coletivo em algumas peças como experimentação e ampliação do repertório coletivo.

5. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

- 5.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor deste Edital, que está disponível na página do IFCE na internet: ifce.edu.br/tabuleirodonorte.
- 5.2. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
- 5.3. Não será considerada a inscrição do candidato que já estiver matriculado em dois cursos de extensão do IFCE – *Campus* de Tabuleiro do Norte.
- 5.4. A inscrição do candidato será presencial, na sede do IFCE – *Campus* de Tabuleiro do Norte. O candidato deve informar todos os dados solicitados e apresentar a documentação exigida para inscrição.

**EDITAL N° 08/2019/COPEX
CURSO BÁSICO II EM INSTRUMENTO MUSICAL (VIOLÃO)**

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

- Documento de identidade e CPF;
- Certificado de Conclusão do Curso de Violão Básico I - Obrigatório apenas para os que já cursaram o referido curso na Instituição

7. DA SELEÇÃO

- 7.1. A seleção será feita por ordem de inscrição (caráter classificatório) e mediante a realização de entrevista (caráter eliminatório), em que será avaliado o conhecimento básico do candidato em Violão.
- 7.2. A entrevista consistirá de uma avaliação da disponibilidade para aprendizagem musical além de verificar o grau de instrução musical dos candidatos para ingressarem no curso.
- 7.3. Os primeiros 20 (vinte) candidatos que atenderem aos requisitos serão chamados para compor a turma.
- 7.4. Os candidatos que não forem selecionados ficarão no cadastro de reserva e poderão ser chamados, posteriormente, desde que exista vaga e a critério da coordenação.
- 7.5. Os alunos que concluíram o Curso (Violão 1) no semestre anterior não passarão pela avaliação descrita no item 7.2, bastando apenas apresentar o certificado do referido curso.
- 7.6. Em caso de empate entre os candidatos, será dada preferência ao candidato de maior idade na data do último dia de inscrição.
- 7.7. Para que haja celeridade no processo de composição das turmas, e impedir interrupções desnecessárias, aqueles alunos que não comparecerem em uma das duas primeiras aulas, serão considerados desistentes automaticamente, salvos os casos justificados (comprovadamente) ao coordenador do curso.
- 7.8. A relação de candidatos selecionados será divulgada por meio da página do IFCE, campus de Tabuleiro do Norte e nas redes sociais oficiais do *Campus*.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. A interposição de recursos deverá ser feita por meio de formulário próprio constante no ANEXO 01, que deve ser preenchido, assinado e enviado por e-mail para o endereço copex.tabuleiro@ifce.edu.br.
- 8.2. O recurso administrativo contra o resultado preliminar das inscrições deverá ser enviado até às 17h do dia 16/04/2019.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Serão emitidos certificados para os alunos que obtiverem, no mínimo, a média 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% ao final do curso.
- 9.2. A qualquer tempo, este Edital poderá ser reaberto, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.
- 9.3. Dúvidas sobre o Edital poderão ser sanadas pelo e-mail copex.tabuleiro@ifce.edu.br ou pelo telefone (85) 3401-2282.

EDITAL N° 08/2019/COPEX
CURSO BÁSICO II EM INSTRUMENTO MUSICAL (VIOLÃO)

9.4. Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Direção-Geral do *campus* de Tabuleiro do Norte, juntamente com o professor do curso.

Tabuleiro do Norte (CE), 08 de abril de 2019.

Francisco Sildemberny Souza dos Santos

Diretor-geral

IFCE – *campus* de Tabuleiro do Norte

Adriano Erique de Oliveira Lima

Chefe do Departamento de Ensino

IFCE – *campus* de Tabuleiro do Norte

Ícaro Dias Diógenes

Coordenador de Pesquisa e Extensão

IFCE – *campus* de Tabuleiro do Norte

Jacó Silva Freire

Coordenador do Curso Básico

em Instrumento Musical (Violão)

IFCE – *campus* de Tabuleiro do Norte